

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO - ST 03: POLÍCIA, TRANSGRESSÕES E FORMAS PUNITIVAS

A CASA DE DETENÇÃO DO RECIFE NOS RELATÓRIOS DOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA NAS DÉCADAS DE 1870 E 1880

Flavio De Sá Cavalcanti De Albuquerque Neto (flaviosaneto@gmail.com)

Karolina Beatriz Barros Cavalcanti (karolinabbbeatriz@hotmail.com)

O presente trabalho analisa as abordagens e discursos sobre a Casa de Detenção do Recife contidos em relatórios dos Presidentes da Província de Pernambuco durante as décadas de 1870 e 1880, no intuito de investigar como a administração provincial tratou a questão do trabalho penal após o período de funcionamento das oficinas montadas pelo administrador Rufino Augusto de Almeida (1861-1869). Busca-se compreender o impacto da desativação dessas oficinas e como o legislativo e o executivo provincial (re)significaram a importância do trabalho para os sentenciados e para o erário público. Assim, as fontes utilizadas são os Relatórios dos Presidentes da Província de Pernambuco e os Relatórios do Ministério da Justiça. Adicionalmente, utilizamos a documentação administrativa do Fundo Casa de Detenção (Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano) e os anais da Assembleia Legislativa Provincial. Em diálogo com a historiografia brasileira sobre as prisões oitocentistas, a análise das fontes indica que os relatórios das décadas em questão enfatizavam dois supostos benefícios centrais do trabalho: a moralização do criminoso pelo combate à ociosidade e o alívio dos cofres provinciais. A ausência de oficinas nesse período é descrita pelas autoridades como um retrocesso que transformou o projeto regenerador em 'letra morta',

gerando um duplo problema. Sem o incentivo ao trabalho, o referido estabelecimento se viu reduzido a um depósito de presos entregues à inércia. Sem os produtos que ofertavam, mantê-los confinados tornou-se mais custoso.

Palavras-chave: prisões; trabalho penal; recife; relatórios provinciais.